

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.ES .0416.071673.2025****PROCESSO Nº 13040.201730/2025-68****DATA: 04/07/2025 HORA: 09:45 horas****PARTICIPANTES:****SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S  
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN****ASSUNTO: Mediação para Formalização de Acordo Coletivo**

Aos 04 dias do mês de julho de 2025, às 09:45 horas, na Gerência Regional do Trabalho de ES na presença do(a) Mediador(a) EDMIR MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, compareceram WANUSA SANTOS CORREA, DEISY SILVA CORREA, FABIO GIORI SMARCARO, YGOR BUGUE TIRONI representando o(a) SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S, RAFAEL GROSSI GONCALVES PACIFICO, STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI representando o(a) COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN. Abertos os trabalhos pelo mediador, após as apresentações de praxe, foi concedida a palavra à representação profissional, uma vez que foi a solicitante da reunião, para que expusesse de forma clara e objetiva as razões determinantes do pedido de mediação. Desse modo, o Dr. Ygor Tironi se manifestou da seguinte forma: que já ocorreram cinco reuniões entre as partes visando à negociação da Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026; que a data-base é 01/05 porém, apesar das reuniões ocorridas, não foi houve acordo para a finalização do Instrumento Coletivo de Trabalho; que a data-base está prorrogada até 31/07; que, em 18/06, na última reunião, a CESAN apresentou uma proposta; que, em 24/06, essa proposta foi levada à assembleia dos trabalhadores e rejeitada por ampla maioria; que o SINDAEMA não concorda que o reajuste salarial da categoria seja vinculado ao reajuste dos servidores públicos estaduais, uma vez que a CESAN é uma empresa pública, nos mesmos moldes do BANDES e do BANESTES; que empresa apresentou um excelente lucro no seu último balanço. Questionado pelo mediador sobre quais os itens estão causando empecilho à finalização das negociações, o Dr. Ygor Tironi declarou que seriam os seguintes: 1. Índice de reajuste salarial; 2. Acordo de Compensação; 3. Terceirização dos serviços e 4. Retorno da Primarização para o serviço nas estações de tratamento de água. Passada a palavra à representação patronal, o Dr. Stephan Schneebeli declarou o seguinte: que em razão da rejeição da proposta patronal pela assembleia dos trabalhadores, a diretoria da CESAN analisará alternativas para que as partes cheguem a um consenso e consigam concluir a Convenção Coletiva em questão. Desse modo, as representações acordaram em dar prosseguimento à essa mediação com novo encontro no próximo dia 21/07/2025, às 9:45 hs, na SRT ES. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



EDMIR MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR  
MEDIADOR



WANUSA SANTOS CORRÊA  
SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

*Deisy Silva Correa*

DEISY SILVA CORREA  
SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S

*Fabio Giori Smarcaro*

FABIO GIORI SMARCARO  
SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S

*Ygor Buge Tironi*

YGOR BUGE TIRONI  
SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S

*Rafael Grossi Gonçalves Pacifico*

RAFAEL GROSSI GONCALVES PACIFICO  
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

*Stephan Eduard Schneebeli*

STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI  
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

*[Handwritten mark]*